

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025**ANEXO III –CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS**

OBSERVAÇÃO: Este documento deverá ser impresso em papel timbrado da licitante, preenchido e devidamente assinado por seu representante legal.

Ao

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional no Estado do Paraná – SENAC/PR

A/C.: Presidente da Comissão de Licitação

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/Nº32/2025

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 90.051.160/0001-52, propõe ao SENAC/PR a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, objeto do procedimento licitatório em referência, nas seguintes condições:

1. PREÇOS

LOTE 02 – MESAS						
ITEM	DESCRÍÇÃO	QTDE.	UN. DE FORNE CIMENT O	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
1	MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 80cm Mesa retangular, confeccionada em MDP contínuo de 25mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui bordas em fita em poliestireno ou PVC de superfície visível texturizada, com espessura	182	UN	BORTOLINI/ PLMR (PLU7001)	R\$ 1.569,00	R\$ 285.558,00

<p>mínima de 2mm na mesma cor do tampo, aplicada pelo sistema Hot-Melt. Deverá possuir passa fios produzido em plástico injetado com tampa na mesma cor do tampo que permite passagem de cabeamento com conectores, para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem com bordas arredondadas. Suporte para tomadas fixado diretamente na calha metálica, abaixo do tampo, com furações para acomodar ao menos 4 pontos para rede elétrica e 2 pontos para RJ45 padrão brasileiro conforme NBR 14136. O suporte para tomadas deve ser fornecido completo, contendo as tomadas elétricas do tipo 2P+T padrão brasileiro conforme NBR 14136, com rabicho soldado, sendo 2 unidades na cor branca (tomada elétrica comum) e 2 unidades na cor vermelha (tomada elétrica estabilizada). A fiação deve ser embutida, correndo em calha metálica em formato "U" medindo no mínimo 110mm de largura por 60mm de altura, com 0,9mm de espessura e comprimento conforme dimensão total da mesa, fixada sob o tampo com parafusos autoatarraxante, com pintura epóxi pó na cor cinza. Estrutura formada por barras para sobreposição do tampo em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 em formato retangular, montada sobre 4 pés em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 de 5x5cm em formato quadrado, possuindo estrutura separada em chapa metálica SAE 1020, com tratamento anticorrosivo por fosfatização e acabamento em pintura epóxi, com saque removível para passagem de fiação. Todos os pés possuem sapatas de nylon</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>niveladoras. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó na cor cinza, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220º, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Na mesa deverá ter painel frontal inferior em MDP revestido em laminado melamínico texturizado na cor argila medindo no mínimo 0,60m x 0,30m x 0,018m fixados sob o tampo diretamente à estrutura metálica através de parafusos auto atarraxante. Nenhuma parte metálica deverá ter acabamento plástico, deverão ser fechadas com o mesmo aço e ter o mesmo tratamento de pintura das demais partes.</p> <p>DIMENSÕES APROXIMADAS:</p> <p>Largura: 80 cm</p> <p>Profundidade: 60 cm</p> <p>Altura: 75,5 cm (altura livre de 73 cm)</p>					
2	<p>MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA 100cm</p> <p>Mesa retangular, confeccionada em MDP contínuo de 25mm, com revestimento melamínico texturizado em ambas as faces na cor argila, atendendo norma NR 17 do Ministério de Trabalho, possui bordas em fita em poliestireno ou PVC de superfície visível texturizada, com espessura mínima de 2mm na mesma cor do tampo, aplicada pelo sistema Hot-Melt. Deverá possuir passa fios produzido em plástico injetado com tampa na mesma cor do tampo que permite passagem de cabeamento com conectores, para passagem de qualquer tipo de plug, instalado em recorte feito sob medida em centro de usinagem com bordas arredondadas. Suporte para</p>	38	UN	BORTOLINI/PLMR	R\$ 1.656,36	R\$ 62.941,68

tomadas fixado diretamente na calha metálica, abaixo do tampo, com furações para acomodar ao menos 4 pontos para rede elétrica e 2 pontos para RJ45 padrão brasileiro conforme NBR 14136. O suporte para tomadas deve ser fornecido completo, contendo as tomadas elétricas do tipo 2P+T padrão brasileiro conforme NBR 14136, com rabicho soldado, sendo 2 unidades na cor branca (tomada elétrica comum) e 2 unidades na cor vermelha (tomada elétrica estabilizada). A fiação deve ser embutida, correndo em calha metálica em formato "U" medindo no mínimo 110mm de largura por 60mm de altura, com 0,9mm de espessura e comprimento conforme dimensão total da mesa, fixada sob o tampo com parafusos auto atarraxante, com pintura epóxi pó na cor cinza. Estrutura formada por barras para sobreposição do tampo em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 em formato retangular, montada sobre pés em chapa de aço dobrado ou tubular SAE 1010/1020 de 5cm x 5cm em formato quadrado. Todos os pés possuem sapatas denylon niveladoras. O acabamento da estrutura metálica é feito com pintura do tipo epóxi pó na cor cinza, através de deposição eletrostática com polimerização em estufa de 200/220º, e tratadas por banho de desengraxamento, decapagem e fosfatização. Na mesa deverá ter painel frontal inferior em MDP revestido em laminado melaminico texturizado na cor argila medindo no mínimo 0,80m x 0,30m x 0,018m fixados sob o tampo diretamente à estrutura metálica através de parafusos auto atarraxante. Nenhuma parte metálica deverá				
--	--	--	--	--

ter acabamento plástico, deverão ser fechadas com o mesmo aço e ter o mesmo tratamento de pintura das demais partes. Deve haver altura livre de 73cm para utilização de cadeirante, conforme NBR 9050/2015. DIMENSÕES APROXIMADAS: Largura: 100 cm Profundidade: 60 cm Altura: 75,5 cm (altura livre de 73 cm)					
VALOR TOTAL DO LOTE XX					

VALOR TOTAL DO LOTE 2 (MESAS): R\$ 348.499,68 (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reias com sessenta e oito centavos).

2. VALOR TOTAL DA PROPOSTA

2.1. O valor total da PROPOSTA é de **R\$348.499,68** (Trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reias com sessenta e oito centavos).

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Os objetos serão entregues/conferidos/montados/instalados em até **45 (quarenta e cinco) dias corridos**, **conforme quadro referente às quantidades por local de entrega**, contados da data de início de vigência do respectivo INSTRUMENTO DE CONTRATO, observadas as condições estabelecidas no EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/NºXX/XXXX.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues/montados/instalados nos endereços constantes do quadro abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Apucarana/PR	R. Gastão Vidigal, 185. CEP: 86800-050	03.54.1088/0031-62	90620793-10
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Cascavel/PR	R. Recife, 2283. CEP: 85810-031	03.541.088/0004-90	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Francisco Beltrão/PR	Av. Júlio Assis Cavalheiro, 2191. CEP: 85601-274	03.541.088/0002-28	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Jacarezinho/PR	R. Dois de Abril, 742. CEP: 86400-000	03.541.088/0007-32	90683074-46
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Londrina Norte/PR	R. Cegonha, 100. CEP: 86084-635	03.541.088/0036-77	90748005-45
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Marechal Cândido Rondon/PR	R. Santa Catarina, 5736. CEP: 85966-184	03.541.088/0039-10	-
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Paranaguá/PR	Al. Coronel Elycio Pereira, 1191. CEP: 83206-000	03.541.088/0019-76	90701673-09
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Toledo/PR	R. Guaíra, 3332. CEP: 85903-220	03.541.088/0006-51	90582373-69
Unidade de Educação Profissional e Tecnológica SENAC/PR em Umuarama/PR	Av. Duque de Caxias, 5238. CEP: 87504-040	03.541.088/0014-61	90621858-53

5. GARANTIA

5.1. LOTE 02: garantia de 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA

6.1. Assistência técnica por 36 (trinta e seis) meses, a contar da data do Termo de Aceite Definitivo dos mobiliários.

A ser prestada por:

Empresa: BORTOLINI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	
Endereço: RUA SANTA CATARINA,65, AGUA VERDE, SALA 1003 ^a , CURITIBA/PR	
Contato: MAURICE BORTOLINI	Telefone: (41) 9 9159-4887
E-mail: ADMINISTRACAO@BORTOLINIPR.COM.BR	Website:

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento do valor devido por conta do objeto será realizado em até **10 (dez) dias úteis**, contados da data de apresentação dos competentes documentos de cobrança (Nota Fiscal/Fatura), acompanhados dos respectivos Termos de Aceite Definitivo emitidos pela área técnica do SENAC/PR em vista da entrega/montagem/instalação dos objetos no local de destino.

***Em caso de faturamento por outro CNPJ que não o da própria proponente, incluir as seguintes informações na PROPOSTA:**

7.2. *O faturamento será realizado pela (matriz / filial) da proponente localizada na Rua XXXXX, nº XX, (complemento), (bairro) XXX, (cidade) XXX, (Estado) XXX, CEP XXXXX-XXX, CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, cujos Documentos de Habilitação estão sendo apresentados juntamente com esta PROPOSTA, nos termos do subitem 9.1.4.1 do EDITAL em referência.*

8. DECLARAÇÕES

8.1. Por fim, declaramos que:

8.1.1. Tivemos pleno acesso e tomamos conhecimento de todos os documentos que compõem o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SENAC/PR/NºXX/XXXX e nossa participação no certame ratifica nossa concordância com todos os seus termos e condições.

8.1.2. O objeto da licitação será executado conforme especificações contidas no EDITAL e seus

ANEXOS, ao qual esta PROPOSTA DE PREÇOS está vinculada.

8.1.3. Os preços apresentados são fixos e irreajustáveis.

8.1.4. Nos preços apresentados, estão incluídas as possíveis despesas com tributos, seguros, contribuições e/ou encargos sociais, previdenciários e/ou trabalhistas porventura incidentes, seja a que título for, bem como despesas com mão de obra, transporte, embalagem, carga, descarga, instalação/montagem ou quaisquer outras despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto da licitação.

8.1.5. Esta PROPOSTA DE PREÇOS tem validade de **90 (noventa) dias corridos**, contados a partir da **data de sua apresentação**.

Garibaldi, 15 de janeiro de 2026.

ADEMAR
BORTOLINI:0
6693954049

Assinado de forma
digital por ADEMAR
BORTOLINI:06693954
049
Dados: 2026.01.15
13:55:27 -03'00'

ADEMAR BORTOLINI
RG Nº 1029728639 SSP/RS

Prezada Comissão de Licitação

Ref.: **Pregão Eletrônico 32/2025** - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, referente à análise da proposta de preços e da documentação de qualificação técnica da empresa **Bortolini Indústria de Móveis Ltda** para o **Pregão Eletrônico 32/2025**, segue análise e parecer técnico acerca da proposta de preços e demais documentos apresentados.

Para o **LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO** foi apresentada proposta de preços com a indicação de produtos da marca Bortolini (linha Pluri), códigos específicos para cada item e descriptivo idêntico ao objeto da licitação.

Foi apresentado catálogo técnico no qual foi possível identificar os itens da linha Pluri: PLMR – PLU 7001 (mesa com 80cm de largura) e PLMR – PLU 7002 (mesa com 100cm de largura), conforme exigências do edital.

Quanto aos relatórios de ensaio e certificados de conformidade (NBR 13966:2008), a licitante apresentou um Certificado de Conformidade (emitido pela UL do Brasil Certificações em 13/12/23) abrangendo a família de mesas da marca Bortolini - incluindo linha Pluri, e apresentou Relatório de ensaio (emitido pelo laboratório Fiergs – Senac em 09/04/2015) referente à mesa modelo PLU 7001, representativa da família certificada, de acordo com as exigências do edital.

Foram apresentados atestados de capacidade técnica que não foram analisados por não fazerem parte da gama de documentos solicitados neste edital.

Diante disso, pelo atendimento do disposto nas cláusulas 10.1, 11.1 e 11.3 e do Edital, apresentamos parecer técnico favorável à aquisição/contratação.

Curitiba, dia 16 de janeiro de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLA GIOVANA VENDRAMIN MIQUELAM
Data: 16/01/2026 14:58:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

—
Carla Giovana Vendramin Miquelam

—
Arquiteta CIN/DISIN

**PREGÃO ELETRÔNICO 32/2025 – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS
PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA.**

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

BORTOLINI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA CNPJ: 90.051.160/0001-52	
LOTE 02 (DOIS) – MOBILIÁRIO CORPORATIVO	
8. Proposta de Preços	
8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u> , e contendo as seguintes informações:	OK
8.1.1 Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.	OK
8.1.2 Objeto da licitação: conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.	OK
8.1.3 Descrição/Especificações Técnicas: de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.	OK
8.1.4 Preços unitários/total: <u>cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, com 02 (duas) casas decimais</u> , aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, montagem e/ou instalação (conforme o caso), bem como despesas com materiais e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.	OK
8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder à <u>somatória dos valores unitários de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS, por item e por lote</u> , indicados no ANEXO I do EDITAL, sob pena de <u>desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS</u> .	
8.1.4.2 Os preços totais do lote e da Proposta de Preços deverão ser informados também por extenso.	
8.1.5 Prazos: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 Garantia e Assistência Técnica: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 Forma e condições de pagamento: observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 Validade da Proposta: não poderá ser inferior a <u>90 (noventa) dias</u> , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante</u> .	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	--
9.2.2 Ato Constitutivo (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) ou Alteração Contratual Consolidada e alterações posteriores (se houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	OK
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	--
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO II) ou proulação por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual.	--
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de <u>inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas</u> (CNPJ/ME);	OK

E. W. J. 9

9.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91.	OK
9.3.3 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante.	OK
9.3.5 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da sede da licitante.	OK
9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV do EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V do EDITAL.	OK
Anexo I – Exigências Complementares (se houver)	
11.1. A licitante arrematante deverá encaminhar, juntamente com a sua PROPOSTA DE PREÇOS, <u>como condição para classificação</u> , catálogos, manuais, folders, encartes, prospectos ou quaisquer outros demonstrativos que contemplem o objeto ofertado (material impresso ou documento eletrônico, a exemplo de prints de páginas da Internet ou arquivos no formato PDF, que contenha compilação de todos os itens referentes ao objeto), nos quais constem marca, modelo e procedência dos respectivos itens, bem como as especificações técnicas detalhadas e imagens destes, <u>com o fim de possibilitar à área técnica do SENAC/PR fazer sua análise prévia e validação, nos termos e condições constantes do EDITAL e seus ANEXOS.</u>	OK
11.2. Os demonstrativos apresentados devem estar devidamente identificados com o nome da licitante e conter indicações acerca dos lotes e itens a que se referem.	
11.2.1. Os demonstrativos apresentados deverão possibilitar a análise, interpretação e conclusão, de forma clara e sem maiores dificuldades, acerca do seu objeto, visando apurar se os itens possuem equivalência técnica ao solicitado e se atendem ou não às condições exigidas no EDITAL e seus ANEXOS.	
11.3. RELATÓRIOS DE ENSAIO E CERTIFICADOS DE CONFORMIDADE:	OK
11.3.1. Apresentação de laudos/relatórios de ensaio e certificados de conformidade emitidos pela ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) ou por laboratórios independentes acreditados pelo INMETRO (Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia), conforme solicitação específica indicada abaixo.	
11.3.1.1. Os laudos/relatórios de ensaio devem conter fotos legíveis, identificação do fabricante, data, nome e assinatura do técnico responsável. Deve estar claro nas informações apresentadas, que o item ensaiado em laboratório é correspondente fiel ao item descrito na proposta comercial.	
11.3.1.2. A solicitação de ambos os documentos é necessária pois são complementares e têm objetivos diferentes. O certificado de conformidade atesta que o processo produtivo de determinada família de produtos foi auditado e atende a norma técnica em questão. O laudo/relatório de ensaio é necessário para comprovar que o item em questão foi ensaiado e atendeu as exigências da norma. Estas solicitações visam garantir que o mobiliário disponibilizado aos usuários do SENAC/PR seja provido de segurança e conforto, assim como qualidade e durabilidade, minimizando assim o risco de acidentes e contribuindo para o bom desempenho na realização das atividades desenvolvidas nas unidades.	
11.3.2. Parâmetros adotados para análise dos certificados e laudos:	OK
11.3.2.1. CERTIFICADO DE CONFORMIDADE: Será analisado se o item a ser fornecido é pertencente à família de itens certificados. Tal análise é feita através da comparação entre os códigos/modelos indicados na proposta comercial, nos demonstrativos e na certificação. Não serão aceitos produtos	

[Assinatura] 2

cujos códigos/modelos não são compatíveis com os códigos/modelos indicadas nos certificados.

11.3.2.2. As dimensões do item a ser fornecido, contemplado na proposta comercial, deverão estar compreendidas dentro do intervalo de medidas (maior e menor dimensões) referentes aos códigos/modelos apresentados na certificação. Não serão aceitos produtos cujas dimensões não são compatíveis com as medidas indicadas nos certificados.

11.3.2.3. LAUDO/ RELATÓRIO DE ENSAIO: O laudo/relatório de ensaio apresentado deverá ser de produto compatível em características com o objeto da proposta comercial, dos demonstrativos e do certificado de conformidade. Tais características serão comprovadas pela indicação do código/modelo do produto no laudo, além do descritivo e das fotos apresentadas no mesmo laudo. O produto objeto do laudo deverá apresentar dimensões compreendidas dentro da faixa de intervalo indicado na certificação, não sendo exigido que ele tenha dimensões exatas às solicitadas em edital.

(...)

11.3.4. LOTE 02 – MOBILIÁRIO CORPORATIVO

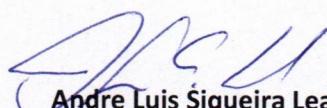
Referente às mesas:

- ABNT NBR 13966/2008 – apresentação de certificado de conformidade das linhas de produtos especificadas, com comprovação através da apresentação de laudo/relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO, para no mínimo os seguintes itens:

MESA RETANGULAR DE INFORMÁTICA – referente aos itens 1 e 2.

VALOR FINAL PROPOSTA PARA O LOTE 02	R\$ 348.499,68
PARECER TÉCNICO	FAVORÁVEL
SITUAÇÃO	CLASSIFICADA

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.



Andre Luis Siqueira Leal

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Ketlen Anoelly Kuchla

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Mariana Hoffmann Dalmolin

Apoio da Comissão Permanente de Licitação



Priscila de Souza Borato

Membro da Comissão Permanente de Licitação